

# Lançada obra de arte comemorativa aos 300 anos da cidade de Goiás

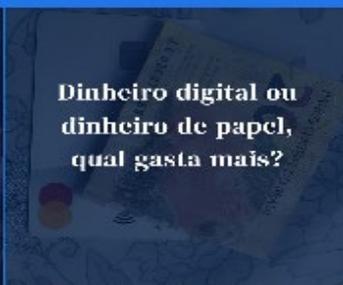


Uma maquete da fundação da cidade de Goiás, construída com 16.700 pedras preciosas ou semipreciosas extraídas da própria região. Esta é a Solo Goiano, nova obra assinada pelo artista plástico vilaboense Siron Franco e que foi apresentada na noite desta quarta-feira (07/05) pelo governador Ronaldo Caiado, idealizador da iniciativa, durante evento no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia. O lançamento da peça marca o início das homenagens pelos 300 anos da antiga capital do Estado. Medindo 1,70m por 2,40m, a composição reúne elementos naturais do Cerrado e demorou cerca de um ano para ficar pronta. Siron contou que, por vários dias, chegou a trabalhar durante 16 horas seguidas na produção do projeto. O conteúdo foi inspirado em um mapa correspondente ao período de fundação da antiga Vila Boa.

## Nas Mídias Sociais



Cultura Coffee lovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de miopia no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Caliandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jataí-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19hs em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

**DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão Pró-Fundação

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (bilhetes de 500Wh ou equivalentes de 500Wh) a partir de 01/01/2024 e 01/01/2025.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (bilhetes de 500Wh).  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato (12 meses).  
- Consulte regras e condições em [www.greenenergia.com.br/pressroom](http://www.greenenergia.com.br/pressroom) - #fidelidade

**igreen**  
energia

**ASSINDICAL**  
Sindicatos e Associações Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (ONLINE) DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS.**

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, quarta feira, às 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, através da plataforma Google Meet, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- I - Terceira rodada de negociações – Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026;
- II – Outros assuntos.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

**Ademar Amorim Junior**  
Presidente do SINEPE/GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **TRANSPORTADORA VERONESE LTDA, CNPJ 52.397.767/0006-04**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, situada na **Estrada B, 105 - Chácaras Santa Barbara, Goiânia - GO, 74.703-360**, no dia 13.05.2025 das 10h30min. em 1ª convocação e, não havendo quórum legal às 11h00min. em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigorar no período de 01/05/2025 a 30/04/2026;
- b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

**Galdino Ferreira de Souza**  
Presidente do SINDITTRANSPORTE

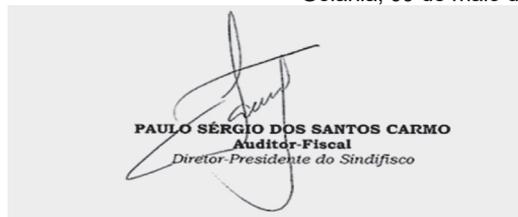


**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás — SINDIFISCO-GO convoca seus associados, nos termos dos artigos 14; 20; 21, §1º; 22, I e 80 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na **Av. Vereador José Monteiro, SN, Quadra 25, Lotes 7/10, Setor Negrão de Lima, Goiânia-Go, no auditório da nova sede do Sindifisco, no dia 16/05/25, sexta-feira, às 14 horas**, em 1ª Convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 14h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2024, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- 2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro dos membros do Conselho Sindical e Fiscal, para os meses de julho a dezembro de 2025, nos termos do parágrafo único do art.10;
- 3. Informes gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 09 de maio de 2025.



**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO**  
Auditor-Fiscal  
Diretor-Presidente do Sindifisco

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS (SIGEGO), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da base do SIGEGO para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realiza-se no dia 15 de maio de 2025, quinta-feira, às 16h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto do Sindicato. A assembleia será realizada em formato híbrido, com participação presencial e online, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Goiás 2025-2026, com data-base em 1º de maio. Presencial: Rua 200, nº 1121, Qd. 67-C, Lt. 01/05, Leste Vila Nova, Goiânia – GO, Ed. Pedro Alves, sala 02, 1º andar. Online (Zoom): Link de acesso será enviado previamente às empresas cadastradas. Ressaltamos que a participação de todas as empresas é essencial, visto que serão discutidas e aprovadas cláusulas que impactarão diretamente a realidade do setor.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

**Marcos Antonio do Carmo - Presidente**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS  
(FETTRANSPORTE) - CNPJ: 01.575.827/0001-96**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA**

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "b" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros da Diretoria Efetiva da Federação, para participarem da REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA a ser realizada no dia 22/05/2025 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste, Goiânia/GO, às 10:00h em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: Apreciar e votar o REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da Diretoria efetiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Federação. A deliberação será tomada por maioria dos votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes.

Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

**Jaime Bueno Aguiar**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por meio do presente fica convocada Assembleia Geral Extraordinária para ocorrer no dia 15/05/2025, às 9:00 horas, na sede do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros do Estado de Goiás – SETRINPE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.233/0001-30, localizada na Rua Santa Gertrudes, nº 248, Qd-31, Lt-34, Setor Coimbra, Goiânia/GO, endereço eletrônico: e-mail [setrinpego2@gmail.com](mailto:setrinpego2@gmail.com), para tratar de eleição suplementar para escolha do novo Presidente da entidade.

Goiânia, 11 de abril de 2025

**Savio Moreira Mariano**  
Presidente/Setrinpe-GO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II**, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL a realizar-se no Espaço Inova-Coop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de doisterços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 14:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 14:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
  2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
  3. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
  4. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

**João Nelson de Oliveira Filho**  
Diretor- Presidente



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 10 a 16 de maio de 2025

**Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!  
Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias  
através do CEPSINDIMÓVEIS**

O curso TTI do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade de distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país, que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530



**Seja um  
CORRETOR  
DE IMÓVEIS**

**Curso Técnico em  
Transações  
Imobiliárias**

**ONLINE**  
Informações  
(62) 3942-6530  
[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Confira a programação do maior evento integrado do Sistema Comércio



A Semana S, maior evento integrado do Sistema Comércio brasileiro, vai levar cidadania e entretenimento aos cidadãos, além de palestras para incentivar o desenvolvimento e a inovação do comércio e dos serviços no País. A Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, idealizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), será realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio Goiás), Sindicatos Empresariais, Sesc e Senac, entre os dias 12 e 17 de maio.

Confira a programação completa no site da  
**FECOMERCIO-GO**  
<https://fecomercio-go.portaldocomercio.org.br/>

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

**Data:** 19 de maio de 2024 (segunda-feira)

**1º convocação:** 19:30 horas

**2º convocação:** 20:00 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis e Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2025/2026, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO, tudo conforme art. 612 da CLT.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 12 de maio de 2025.

**Luiz Antônio Oliveira Rosa**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

**Data:** 19 de maio de 2024 (segunda-feira)

**1ª convocação:** 18:00 horas

**2ª convocação:** 18:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 12 de maio de 2025.

**Luiz Antônio Oliveira Rosa**  
Presidente

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

**Data:** 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

**1º convocação:** 10:00 horas

**2º convocação:** 10:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2025/2026 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Itair Nunes de Lima Júnior**  
Presidente

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

**Data:** 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

**1º convocação:** 15:00 horas

**2º convocação:** 15:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período 2025/2026, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Ian Moreira Silva**  
Presidente

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

**Data:** 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

**1º convocação:** 09:00 horas

**2º convocação:** 09:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Itair Nunes de Lima Júnior**  
Presidente



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTEEA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, CONVOCA todos os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Auxiliares em Administração Escolar) empregados em instituições de ensino de educação superior de sua base territorial, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, presencialmente, na sua sede administrativa, no endereço Rua Engenheiro Portela nº 897 – Centro – Anápolis - Goiás, no dia 15 de maio de 2025, em primeira convocação, às 07h30min., e, em 2ª segunda e última convocação, às 08:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Autorização para assinar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato das Entidades de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás (SEMESG), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados, nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, tema 935.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Aroldo Divino dos Santos**  
Presidente do SINTEEA

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

**Data:** 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

**1º convocação:** 14:00 horas

**2º convocação:** 14:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Ian Moreira Silva**  
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**ANÁPOLIS**

**SINPROR**

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGE**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINPROR** - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se presencialmente na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 16h00, e em Segunda convocação, às 16h30min, **do dia 15 de maio de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, nos termos, condições e modos que forem aprovados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

*Wanderson E. de Carvalho*

**Wanderson Ernesto de Carvalho**

Presidente do SINPROR



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINTEEA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Auxiliares em Administração Escolar) empregados em instituições de ensino de educação básica de sua base territorial, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, presencialmente, na sua sede administrativa, no endereço Rua Engenheiro Portela nº 897 – Centro – Anápolis - Goiás, no dia 15 de maio de 2025, em primeira convocação, às 7:30 horas, e, em 2ª segunda e última convocação, às 8:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados, nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, tema 935.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Aroldo Divino dos Santos**  
Presidente do SINTEEA

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE  
ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

**Data:** 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

**1º convocação:** 08:00 horas

**2º convocação:** 08:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Anápolis e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO. Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

**Wilson de Oliveira**  
Presidente



**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**CRISTALINA**

**RIALMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES E POSSE DO SINDCRISTALINA**

O SINDCRISTALINA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, inscrito no CNPJ: 36.863.314/0001-65, com sede na Rua Tamoios, Qd.06, Lt.08, Casa 134, nº 353, Setor Lustosa, Cristalina – GO, através do seu presidente JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF nº: 785.632.161-04, RG: 3191222 SSP/GO, PIS: 1.252.825.296.1, convoca todos os Servidores Municipais filiados ao SINDCRISTALINA, quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária para a realização da eleição e posse da nova diretoria do SINDCRISTALINA no dia **09/05/2025**, a realizar-se na Escola Municipal Souza Lima, no Distrito de Campos Lindos (Marajó) **das 9h (nove) às 11h (onze) horas da manhã**, quando a urna será lacrada e trazida para a Câmara Municipal de Cristalina, onde se dará a votação **das 14h (quatorze) até às 20h (vinte) horas**. O registro das chapas poderão ser feitos na sede do sindicato, na Rua Tamoios, Qd.06 Lt.08, Casa 134, Setor Lustosa, Cristalina-GO, 01) DA ELEIÇÃO: Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal do SINDCRISTALINA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, Para mandato de maio 2025/2029, 02) DO REGISTRO DAS CHAPAS: O registro de chapa será a partir do dia 14/04/2025 com prazo de 5 dias úteis, e será feito na sede do Sindicato que estará funcionando das **08h às 11h e das 13 até 17h**, com período estabelecido de 8 horas pela comissão eleitoral. – 03) DA POSSE: A posse da nova diretoria e do conselho fiscal será no mesmo dia 09/05/2025 ao término da apuração, na sede do Sindicato no endereço citado acima, a posse será presidida pelo presidente da FESMEGO o Sr. SANDRO VALVERDE.

Cristalina – GO, 11 de Abril de 2025.  
**JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE**  
Presidente do SINDCRISTALINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás, composta pelos servidores efetivos Yustrick da Silva Rosa, CPF: 001.157.521-29 Identidade: 4314670 SSPGO – Erik Matias de Barcelos CPF: 008.861.161-20 Identidade:4771921 SSPGO – Irene Alves de Araújo Silva Matias, CPF: 485.129.741-68, Identidade: 2265937 DGPC-GO. Convoca os servidores públicos municipais efetivos de Rialma Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 14 maio de 2025 no Lions Clube, localizada na Rua 31 de março esquina com a Avenida Pedro Filinto Rego, Rialma - Goiás, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE RIALMA-GO, PRESENTES e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em (2ª) e última convocação com qualquer número dos SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE RIALMA PRESENTES, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:  
1- Dissolução do SINDIRIALMA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás). CNPJ:07.697.392/0001-39  
2- Abrangência da representação dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás para o SINDVALE (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ceres e Vale do São Patrício). CNPJ: 12.686.696/0001-86.

**COMISSÃO DE SERVIDORES**

Yustrick da Silva Rosa

*Yustrick da Silva Rosa*

Erik Matias de Barcelos

*Erik Matias de Barcelos*

Irene Alves de Araújo Silva Matias

*Irene Alves de Araújo Silva Matias*

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**RUBIATABA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba - GO, CEP: 76.350-000, sucessora legal, por ato de incorporação, da extinta COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE RIO CRIXÁS LTDA (SICOOB DO VALE RIO CRIXÁS) em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 122209, emitida em 11/10/2022, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA a pessoa jurídica E M MACEDO (CNPJ nº 27.580.365/0001-99, que no dia 19/05/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 300.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma área urbana, denominada, GLEBA 08, com 630,80 m², situado no primitivo imóvel, Antônio José Pinto, Zona Urbana, Crixas-GO, devidamente registrado na matrícula nº 11.192 do CRI da Comarca de Crixás-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 20/05/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 300.000,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE  
ADMISSAO DE  
RUBIA:73422792000166  
Dados: 2025.04.23 16:58:37 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.  
**SICOOB DO VALE**

**SANTA HELENA DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição gás liquefeito de petróleo- GLP, envazado em botijão de P-13 kg de P-13 kg e P-45 Kg, á base de troca, de forma parcelada e mediante requisição, para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, deste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 22/05/2025 às 08h30min. **LOCAL:** <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de maio de 2025.

**Décio Ataides Engelberg Filho**  
Secretária Municipal de Compras

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**

**GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.



(62) 9 8253 9699



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidades nos Estados de Goiás e Tocantins - FETHEGO –TO, via de seu presidente, nos termos do art.63 § 1º, incisos I e II do estatuto convoca todos os Sindicatos filiados a Federação para participarem do processo eleitoral que elegerá os próximos membros da diretoria dos órgãos de sua administração para o quinquênio 10.08.2025 a 09.08.2030, observado o seguinte;

a) Prazo para registro de chapa, atendida as exigências do art. 64º e ainda observando os impedimentos previstos no art. 68º e suas alíneas, será de 10.05.2025 a 17.05.2025 atendendo o artigo e ainda observando os impedimentos previstos no Art. 68º e suas alíneas das 09:00hs. às 15:00hs. na secretaria da Federação sito à Rua 91, nº 156, Qd- F, Setor Sul, Goiânia - Goiás.

b) Dia da eleição: 16.06.2025 das 09:00hs. às 17:00hs., no endereço citado na letra A deste Edital.

Goiânia, 07 de Maio de 2025.

MARLOS LUZ DA SILVA Diretor/Presidente FETHEGO/TO

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (abaixo de 500kwh) que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo  
- Consulte regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



**Consultoria e Assessoria Sindical**



Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo  
- Consulte regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**ANÁPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis – SITTRA, com base nos arts. 6º, “b”, 15º e 16º, V de seu Estatuto, c/c arts 8º, inciso VI, da C.F.; 611, § 1º e 612 da CLT, vêm convocar a categoria diferenciada de motoristas, associados e não associados para participarem das assembleias em sua sede na Av. Paranapanema, Qd 27-A, Lt. 10, Jardim América, Anápolis-GO e nas empresas, a realizar-se nos dias e horários seguintes:

- 1 - Trabalhadores em empresas da categoria profissional de transporte rodoviário de cargas secas e líquidas na base territorial de Anápolis-GO, assembleia dia 24.04.2025 às 09h em 1ª e às 09h30m em 2ª convocação;
- 2 - Trabalhadores em Transporte Urbano - URBAN (Mobilidade Urbana de Anápolis) de Anápolis-GO, assembleia dia 27.04.2025, 08h30M em 1ª e às 09h em 2ª convocação;
- 3 - Trabalhadores em Transporte de serviços contratados, fretamento e turismo de Anápolis-GO, assembleia dia 06.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 4 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do comércio atacadista de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 5 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do comércio varejista de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 6 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da alimentação de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 7 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da construção e do mobiliário de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 8 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da cerâmica do Estado de Goiás-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 9 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias farmacêuticas no Estado de Goiás-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 10 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias metalúrgicas, mecânica e material elétrico de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 11 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias do vestuário de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 12 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empregadores rurais no município de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 13 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empregadores Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores no município de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 14 - Trabalhadores em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros no Estado de Goiás, autorizando a Diretoria do Sittra a assinar em conjunto com o Sindicato de Goiás, e assinar Acordos Coletivos com as empresas de turismo e serviços contratados com base territorial de Anápolis, assembleia dia 04.06.2025, 09h em 1ª e às 09h30m em 2ª convocação;
- 15 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do turismo e hospitalidade de Anápolis-GO, assembleia dia 14.10.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;

**Para deliberarem sobre a seguinte pauta:**

- a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para a diretoria do SITTRA firmar Convenções Coletivas de Trabalho com as respectivas entidades patronais, Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas e termos aditivos respectivamente para vigência em 2025/2026;
- b) autorização para deliberar sobre aprovação ou não, de todas e quaisquer contribuições de custeio pela categoria em favor do Sindicato com respaldo no art. 545 e 611-B, XXVI da CLT, Nota Técnica nº 02 de 26.10.2018 da CONALIS do MPT e termos da decisão proferida pelo STF no ARE 1018459, Tema 935.
- c) autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Anápolis, 14 de abril de 2.025.

**Adair Rodrigues dos Santos**  
Presidente do SITTRA

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO ACRE**

**CRUZEIRO DO SUL**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

**Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (região de 500km²) que aderirem ao serviço de 12 meses.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) (termos e condições)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**ARAPIRACA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE ALAGOAS**

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Alagoas, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Alagoas a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 16h, à R. Expedicionários Brasileiros, nº 2338, 1º andar, sala 2, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP 57300-590. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Alagoas. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Arapiraca/AL, 16 de abril de 2025.

**ANTONISETE LIMA RIBEIRO - Presidente da Comissão**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) e [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**LAURO DE FREITAS**

**SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA SINDCONDOMINIOS/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato de Condomínios Residenciais, Comerciais de Salvador e Região Metropolitana da Bahia - SINDCONDOMINIOS/BA, inscrito no CNPJ: 41.754.361/0001-00, com base territorial nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz/BA, por meio do presente edital, através do seu representante legal, senhor Carolino Salustiano Lopes, convoca a Categoria Econômica de condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios de flats, condomínios de apart hotéis e village, nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz/BA, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **12.05.2025**, às 19 horas, na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, nº 329, Centro, Lojas 22 e 41, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-640, com a seguinte ordem do dia:

1. Correção do Estatuto Social, para atender a Portaria 3.472 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lauro de Freitas/BA, 26 de abril de 2025.

**CAROLINO SALUSTIANO LOPES - Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**

• Válido para novos clientes (até 31/03/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto para empresas).  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br/planos](https://www.igreen.com.br/planos)

igreen energy

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

**Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente**



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen energy



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**PONTO NOVO**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CNPJ: 16.975.665/0001-50**

O Presidente do SISPON - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, através de seu subscritor ALEX MARTINS MAGALHÃES, portador do RG: nº 841656690, SSP/BA e do CPF: nº \*\*\*.262.\*\*\*-\*\* servidor público, em pleno exercício na função Guarda Municipal, Matrícula 1450, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra nº 140, Centro, CEP: 44.755.000, na cidade de Ponto Novo - Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho (MTE), CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, dos poderes executivo e legislativo da administração direta e indireta do Município de Ponto Novo - BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 05/06/2025, às 16h00min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Lomanto Junior, nº 870, Centro, Ponto Novo - BA, CEP: 44.755-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social do SISPON, 3 - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISPON, 4 - Filiação do Sindicato à UGT, 5 - O que ocorrer.

Ponto Novo/BA, 05 de maio de 2025.

**ALEX MARTINS MAGALHÃES**  
Presidente sindicato

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso contínuo e regular.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) (Promoções - Subsídios)

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PONTAL DO ARAGUAIA**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS, ASSALARIADAS RURAIS E TERCEIRIZADOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT - SINDEAARMAT**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados, Assalariadas Rurais e Terceirizados de Pontal do Araguaia/MT – SINDEAARMAT, inscrito no CNPJ sob nº 10.813.916/0001-14, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, através de seu representante legal, Sr. João Batista Gonçalves Couto, por meio do presente edital, na forma do Art. 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, e em conformidade com a Portaria nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº. 1166/70, art.1º, inciso I, bem como a categoria profissional dos empregados rurais, ativos, inativos e aposentados, compreendendo estes toda pessoa física que presta serviço de natureza não eventual, na condição de empregado, em propriedade rural ou prédio rústico, a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante salário, enquadrados no art. 2º da Lei 5.889/1973, atuantes nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu, bem como nos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31.05.2025**, às 16h, na Rua Antonio Rodrigues de Souza, nº 02, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação do Estatuto Social do Sindicato;
2. Inclusão dos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT;
3. Exclusão do município de Torixoréu/MT.
4. Exclusão das categorias de safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar;
5. Alteração do nome do sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados Rurais de Pontal do Araguaia/MT e Região.**

Pontal do Araguaia/MT, 29 de abril de 2025.

**João Batista Gonçalves Couto – Presidente**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### PARAGOMINAS

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARAGOMINAS - PA - SINTRAMM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paragominas - PA - SINTRAMM**, CNPJ: 29.376.002/0001-61, usando das atribuições que lhe confere o estatuto, convoca os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral do município de Paragominas/PA, filiados à entidade e com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **10.05.2025**, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda chamada, com a presença de quaisquer números de associados presentes a Rua Tancredo Neves, 177, Bairro Uraim, Paragominas/PA, para deliberação da seguinte ordem do dia:

**01) Atualização de dados cadastrais no Cartão do CNPJ do Sindicato.**

Paragominas/PA, 05 de maio de 2025.

**Orlando Francisco da Silva**  
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**  
Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  


**Consultoria e Assessoria Sindical**  
  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**OROCÓ**

**SINDICATO RURAL DE OROCÓ/PE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Rural de Orocó/PE, inscrito no CNPJ: 50.670.525/0001-02, com base territorial no município de Orocó/PE, por meio do presente edital, através do seu representante legal, senhor Antonino Gomes dos Santos, **convoca** a categoria econômica do empresário, empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, com base no município de Orocó/PE, para Assembleia Geral de Re-ratificação da fundação do Sindicato, no dia **20.05.2025** às 15 horas na Comunidade Quilombola Remanso na Escola Augusto Félix da Cruz, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da re-ratificação do estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE OROCÓ/PE.**
4. Ratificação do processo eleitoral.

Orocó/PE, 24 de abril de 2025.

**ANTONINO GOMES DOS SANTOS – Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

• Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em áreas de distribuição de energia elétrica.  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
• Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical - @assindical

**igreen**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MACAÉ**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ**  
CNPJ: 06.099.179/0001-62

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital comunico que no dia 26/04/2025 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ, de acordo com art.54 do Estatuto, são 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (72) horas após para impugnação de chapas. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11h30 min. e das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceitas documentações incompletas ou que esteja fora das normas estatutárias.

Macaé/RJ, 15 de abril de 2025.

**JOELSON NUNES - Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (até 31/03/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](https://www.igreen.com.br)

**igreen**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e**  
**Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE RÔNDOIA**

**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Miguel do Guaporé/RO, através do seu subscritor Sr. José Ribeiro da Silva, portador do RG nº 718.518 – SSP/RO, convoca todos Trabalhadores da Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral dos Municípios de Alvorada do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Seringueiras, Estado de Rondônia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **18.05.2025** às 08:00 horas, a Rua Padre José de Anchieta, 725, Bairro Novo Oriente, CEP 76932-000 – São Miguel do Guaporé/RO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Fundação da Sindicato da classe;
- 02) Discussão e aprovação do Estatuto;
- 03) Eleição e posse da Diretoria;
- 04) Assuntos Gerais.

São Miguel do Guaporé/RO, 11.04.2025.

**José Ribeiro da Silva**  
Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (registro de 50% em seu investimento de até 100 mil reais em Goiás)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical

**igreen**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CHAPECÓ**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó - **SITICOM**, inscrito no CNPJ: 83.312.231/0001-68, com base territorial nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim/SC, através de sua representante legal senhora **IZELDA TERESINHA ORO**, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional, dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Plano da CNTI, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim, bem como os municípios de Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia **23.05.2025** às 16 horas na Avenida Licínio Córdova, nº 432-D, Térreo, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC. CEP: 89.803-210, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação da alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC;
5. Exclusão dos Municípios de: Faxinal dos Guedes, Xanxerê e Xaxim.

Chapecó/SC, 29 de abril de 2025.

**IZELDA TERESINHA ORO – Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (até 31/05/2024) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](https://www.igreen.com.br)

**igreen**

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](https://www.edubuscas.com.br)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](https://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro e da Louça Sanitária de São José dos Campos/SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba/SP, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica, nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, bem como os municípios de Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, no dia 24.05.2025 às 08 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária/Reforma do Estatuto;
2. Aprovação da Inclusão das Categorias: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica;
3. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP;
4. Alteração do Cartório de registro da entidade de São José dos Campos: para Cartório de Ubatuba/SP.

São José dos Campos/SP, 23 de abril de 2025.

**Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500Wh ou mais) em sistemas de até 100kW e 100kW  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @igreenenergia

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS**

**Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729** O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial ([www.hugomoura.com.br](http://www.hugomoura.com.br)) ou mediante solicitação pelo e-mail [alohugo@gmail.com](mailto:alohugo@gmail.com). A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: [www.plataformabex.com.br](http://www.plataformabex.com.br); 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do Youtube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, PalmasTO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: [alohugo@gmail.com](mailto:alohugo@gmail.com) e sítio eletrônico [www.hugomoura.com.br](http://www.hugomoura.com.br). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

• Válido para novos clientes (contas de 50 kWh ou superiores de uso residencial e jurídica comum)  
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns  
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade  
• Consulte regras e condições em [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br)

**igreen**

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

**Alex Camara - Subscritor**



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
iGreen



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (FETTRANSPORTE) - CNPJ: 01.575.827/0001-96**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA**

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "b" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros da Diretoria Efetiva da Federação, para participarem da REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA a ser realizada no dia 22/05/2025 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste, Goiânia/GO, às 10:00h em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: Apreciar e votar o REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da Diretoria efetiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Federação. A deliberação será tomada por maioria dos votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes. Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

**Jaime Bueno Aguiar - Presidente**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

\* Válido para novos clientes (plano de 500Wh) que assinarem de 01/05/2024 a 31/05/2024. Válido para contas Pessoa Física e Jurídica e sem dívidas em 31/05/2024. O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo. Consulte regras e condições em [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br)

igreen energy

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



# Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO



GIRENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

## CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 08.279.283/0001-64, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SINTRACOMRN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produtos de Cimento**

Área Geoeconômica: **Urbana** Grupo: **Trabalhador** Classe: **Empregados**

Categoria: **Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, abrangendo obras da infraestrutura, construção e reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, viadutos, aquedutos, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção e reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção e reforma de parques edificados e solares; construção e reforma de redes de gásoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidrelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; fundações; gamagrafia; terraplenagem; operadores de máquinas pesadas; pedreiras na área da indústria de construção civil; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento; concretagem; pinturas industriais Betonagem; soldagem industrial; pedreiros na área industrial; carpinteiros na área da indústria de construção civil, inclusive Montagem Industrial; Indústria de Pré-moldado de Cimento; Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas e Calefates.**

Abrangência: **Intermunicipal**

Base Territorial: **"Rio Grande do Norte": Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Areia Branca, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduí, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Marilins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal, Upanema**

Diretoria:

Data início mandato: **17/12/2021** Data término mandato: **16/12/2025**

Dirigente	Função	Presidente	Vice-Presidente	Secretário Geral
FRANCISCO NEVES DE BRITO NETO	Presidente			
JOSE LUZIMAR DA SILVA	Tesoureiro			
JAILTON BEZERRA COSTA	Dirigente			
RANIELLE CASTRO MENDES	Dirigente			
JONAS FERNANDES DA SILVA	Dirigente			
DANIEL LIMA DE SOUSA	Dirigente			
FERNANDO RAMON GUIMARÃES DE MELO	Dirigente			
FRANCISCO LUZIMAR DA SILVA	Dirigente			
NILO LUIZ DE ARAUJO	Dirigente			
OSCAR AMARAL DE OLIVEIRA NETO	Dirigente			
CICERO BENTO SOARES	Dirigente			
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA	Dirigente			
ITAMAR DA SILVA	Dirigente			
MANUEL LIBIANO NETO	Dirigente			
NEURIVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	Dirigente			
RAMUNDO DALRINALDO FERREIRA BEZERRA	Dirigente			

(61) 9 8544-1377



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO



GIRENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

## CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 55.086.217/0001-58, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB**

Área Geoeconômica: **Rural** Grupo: **Trabalhador** Classe: **Rural**

Categoria: **Profissional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (as), Possesores (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971.**

Abrangência: **Municipal**

Base Territorial: **"Paraíba": Maturéia**

Diretoria:

Data início mandato: **08/09/2023** Data término mandato: **07/09/2027**

Dirigente	Função	Presidente
JACQUELINE SOARES	Presidente	
GOMES DAES FERREIRA DE	Secretário Geral	
ARALDO MARIA CASSIANA	Tesoureiro	
NOGUEIRA CAVALCANTE JOSE	Dirigente	
MARTINS NETO CILENE DOS	Fiscal	
SANTOS FERREIRA XAVIER	Membro do Conselho	
CLEOMAR SILVA DE LIMA MARIA	Fiscal	
DAS DORES FIRMINO MARIA	Membro do Conselho	
ROSICLEIDE TAVARES DA SILVA	Fiscal	
PATRICIA RODRIGUES DE LIRA	Membro do Conselho	
SILVANO DOS SANTOS GAMA	Fiscal	

(61) 9 8544-1377



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO



GIRENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

## CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 23.875.485/0001-62, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SAFER/TAPIRAMUTÁ - Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Tapiramutá**

Área Geoeconômica: **Rural** Grupo: **Trabalhador** Classe: **Rural**

Categoria: **Profissional dos Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Possesores (as), Extrativistas, Pescadores (as) Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971.**

Abrangência: **Municipal**

Base Territorial: **"Bahia": Tapiramutá**

Diretoria:

Data início mandato: **14/03/2025** Data término mandato: **13/03/2030**

Dirigente	Função	Presidente	Vice-Presidente	Secretário Geral
DANIEL FRANCISCO NETO	Presidente			
MARCOS GABRIEL PALMEIRAS DOS SANTOS FRAN	Tesoureiro			
HALIFY DOS SANTOS OLIVEIRA	Dirigente			
SIMONE OLIVEIRA FERREIRA	Dirigente			
FABIANE CIRQUEIRA GOMES	Dirigente			
ROSELY SILVA MENDES	Dirigente			
ANA CAROLINA SANTOS	Dirigente			
ELIZABETE OLIVEIRA VIEIRA	Dirigente			
MARIA HILDA OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	Dirigente			
MARINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS CHAVES	Dirigente			
TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Dirigente			

(61) 9 8544-1377



# PROMOÇÃO

## CONEXÃO GREEN

### GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

# 18%

na conta de luz

## TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24  
 - Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh  
 - O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo  
 - Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

# ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

